



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 405 DE 21 DE JUNHO DE 1983.

Dã a denominação de "HORÁ
CIO CAVALCANTE", à rua
(4) do Conjunto Habitacio
nal Guilomard Santos I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz
saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (4) do Conjunto Habita -
cional Guilomard Santos I, passa a denominar-se "HORÁCIO CAVAL -
CANTE".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrã -
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco ,
Estado do Acre, em 21 de Junho de 1983.


ENGº FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-